



PORTARIA Nº 018/2023-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO, especificamente, os termos do requerimento de **Gratificação por conclusão de graduação de nível superior**, em conformidade a regulado pelo inciso I, c/c o § 2º, do art. 5, da **Lei Municipal nº 131**, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre **O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, por imperativo legal e consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de graduação de nível superior, ao servidor público **MÁRCIO RICARDO CASADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, mat. 0368, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Saúde, por força das disposições legais de regência, **no percentual de 05% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico**, conforme Declaração de Conclusão do Curso Superior de Enfermagem, prestada pela **UNIFANASSAU-Centro Universitário Maurício de Nassau**, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao **mês de fevereiro de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de sossego/PB, em 17 de maio de 2023.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares

GABINETE DA PREFEITA

Portaria

PORTARIA Nº 018/2023-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO, especificamente, os termos do requerimento de **Gratificação por conclusão de graduação de nível superior**, em conformidade a regulado pelo inciso I, c/c o § 2º, do art. 5, da **Lei Municipal nº 131**, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre **O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, por imperativo legal e consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Gratificação de graduação de nível superior, ao servidor público **MÁRCIO RICARDO CASADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, mat. 0368, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Saúde, por força das disposições legais de regência, **no percentual de 05% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico**, conforme Declaração de Conclusão do Curso Superior de Enfermagem, prestada pela **UNIFANASSAU-Centro Universitário Maurício de Nassau**, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao **mês de fevereiro de 2023**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de sossego/PB, em 17 de maio de 2023.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita